



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO Nº

(Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO - PSL**)

IND 5852/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 02, 12, 08

Assessoria de Planejamento e Distribuição

[Assinatura]
Diretor Assessoria
Unidade de Assessoria
Matr.: 10304-34

IND 5852/2008
02, 12, 08
12 17932
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação e da Secretária Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da escola na Vila Planalto na região administrativa de Brasília RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Educação e da Secretária Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da escola na Vila Planalto na região administrativa de Brasília RA-I.

JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do estado para desenvolver ações que contribua para melhoria da qualidade de ensino da população se faz necessário a reforma da escola na Vila Planalto na região administrativa de Brasília RA-I.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5852/08

Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROJ. 27-NOV-2008 17:49 000060 C&S/R

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF DATA DE LEITURA / 08